

Tempo na TV polemiza mais que prorrogação



Faria de Sá

436 assinam por eleição ainda em 88

Com 436 assinaturas foi apresentado ontem à mesa da assembléia constituinte projeto de decisão confirmando as eleições de prefeito e vereador em 1988. A iniciativa foi do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

Diz o projeto de decisão que a legislação vigente prevalecerá como norma para a realização das eleições municipais dia 15 de novembro de 1988. O Tribunal Superior Eleitoral baixará instruções para o cumprimento da proposta. Arnaldo Faria de Sá, com o projeto de decisão, teve objetivo político de esvaziar o movimento pela prorrogação do mandato dos atuais prefeitos e vereadores.

Muitos parlamentares não assinaram a proposta, embora procurados pelo deputado paulista, entre eles Marco Maciel (presidente nacional do PFL), Sarney Filho, Alvaro Pacheco, Cesar Cals Neto, Marcondes Gadelha, Maurício Nasser, José Carlos Martínez, Divaldo Suruagy, José Jorge, Irajá Rodrigues Bacelar, e Theodoro Mendes. Gilson Machado (autor da emenda prorrogacionista).

Justificando o projeto de decisão pela realização do pleito municipal neste ano, disse Arnaldo Faria de Sá:

“A proposição visa a lidar a falaz e ardilosa afeição de falsos democratas, temerosos de resultados negativos das urnas, de que a Assembléia Nacional Constituinte não disporá de tempo para elaborar uma lei que venha disciplinar a realização das eleições municipais, previstas para novembro próximo”.

MARIA LIMA
Da Editoria de Política

O anteprojeto de regulamentação das eleições municipais deste ano, a ser apresentado hoje pelo deputado Ibsen Pinheiro (PMDB/RS), relator designado para a matéria, deverá trazer como tema mais polêmico a distribuição do tempo aos partidos para propaganda no rádio e TV. Até agora existem 5 projetos que servirão de base para o relator redigir o texto definitivo, a ser apreciado pela Câmara dos Deputados na próxima terça-feira.

Até às 18 horas de ontem Ibsen Pinheiro recebeu propostas que lhe foram enviadas por todos os partidos, verbalmente ou por escrito, que ele usaria para confeccionar o seu “Judás” — como está chamando este anteprojeto. Hoje os 11 líderes partidários se reúnem novamente para discutir o primeiro esboço e definir o encaminhamento do texto definitivo na Câmara e Senado.

Para o relator, depois do apoio unânime das 11 lideranças à realização das eleições municipais em 15 de novembro próximo, e o apoio de 436 constituintes — dado por escrito — ao Projeto de Decisão do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) exigindo que o TSE aprove instruções garantindo o pleito, nem se discute mais a possibilidade de sucesso de uma tese prorrogacionista. “Este movimento já nasceu morto, portanto, nem estamos discutindo mais esta possível ameaça”, observou Ibsen Pinheiro.

A linha da legislação eleitoral a ser aprovada este

ano, na opinião de um dos autores dos 5 projetos existentes, o líder Roberto Freire (PCB/PE), deverá repetir a legislação que disciplinou as eleições de governadores em 1986. O critério da distribuição do tempo para propaganda nos meios de comunicação, por exemplo, deverá ser o mesmo ou pelo menos bem parecido. Assim, os partidos teriam direito a um tempo estabelecido proporcionalmente à sua representação no Congresso Nacional, garantindo um tempo mínimo às legendas que possuem chapas próprias de prefeito e vereadores, mesmo não sendo representado na Câmara e Senado Federal.

A tendência ainda segundo Roberto Freire, é de que as coligações entre os partidos também serão permitidas livremente, como em



Ibsen Pinheiro

86. Quanto ao prazo de filiação, existem duas propostas com mais chances de serem aprovadas. Uma fixa o prazo limite para filiação até 5 meses antes das eleições, mas a proposta que reúne maior consenso, fixa este prazo em até 8 dias antes das convenções partidárias. O prazo para o requerimento do domicílio eleitoral deverá ser estabelecido em 5 meses antes das eleições.

Estas questões todas não apresentam maiores divergências — disse Roberto Freire — o problema maior continuará sendo mesmo o tempo destinado a cada legenda para propaganda no rádio e televisão.

OS PRORROGACIONISTAS

Com exceção dos próprios autores de emendas que prevêem a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, nenhum constituinte até agora saiu em defesa da tese. Quatro parlamentares peemedebistas assinam emendas que adiam as eleições municipais de 15 de novembro deste ano. O deputado Heráclito Fortes (PMDB/PI) propõe a prorrogação dos mandatos municipais e a redução de mandatos de governadores, deputados e senadores, com eleições gerais para 7 de setembro de 89, inclusive para presidente da República.

Mas existem ainda as emendas que visam prorrogar isoladamente os mandatos municipais, sendo que à exceção dos prefeitos das capitais eleitos em 85, os demais chefes de executivos municipais estariam completando em 89 sete anos de mandato.

Prisco nega pressão do Governo

“O Governo não tem qualquer interesse nas eleições municipais por entender que esta é uma questão da Assembléia Nacional Constituinte e dos partidos políticos”, garantiu, ontem o ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Luiz Humberto Prisco Viana. Ele desmentiu, irritado, matéria publicada no Jornal do Brasil, colocando-o como instrumento principal do Governo numa estratégia oficial para realização de eleições municipais, com a apresentação de mais da metade de candidatos governistas.

“Não sei de onde o Jornal do Brasil tirou esta idéia. Aliás lamento a imprensa do meu País que ultimamente tem publicado inverdades chegando ao cúmulo,

como é o caso, de atribuir entrevistas a quem não falou”, disse Prisco Viana. Ontem, ele encaminhou carta à direção do jornal desmentindo a matéria, publicada na página 2 sob o título “Ministro garante que governo quer eleição”.

D I S T A N T E D O P R O C E S S O

O ministro Prisco Viana, um dos principais articuladores políticos do Governo disse que a posição do presidente José Sarney, ante a questão das eleições municipais será de total distanciamento, como convém a um presidente. “Os partidos é que têm que se organizar e trabalhar para viabilizar as eleições municipais” acrescentou Prisco.

Ele negou a existência de um levantamento realizado pelo Palácio do Planalto dando conta da possibilidade de mais da metade de candidatos governistas, bem como uma estratégia, divulgada pelo referido jornal, no sentido de estimular a realização de eleições em três anos seguidos, com a utilização total da máquina governamental, que investiria maciçamente, com o objetivo de eleger o maior número possível de prefeitos e vereadores.

Realmente é fantástica a imaginação criadora dos repórteres do Jornal do Brasil, e isso é lamentável uma vez que vem fazendo com que ele perca a seriedade, — concluiu irritado Prisco Viana.